



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0681/2015**

Considerando a avaliação positiva da implementação do Ensino Fundamental nas Escolas Polo Bilingue que atualmente são EMEFs na rede municipal de ensino pela comunidade escolar.

Considerando que estas escolas vêm assegurando ao sujeito surdo uma formação indispensável para o exercício da cidadania, cujo objetivo vem expresso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Considerando a necessidade de consolidar um processo de inclusão de deficientes, que faça com que os alunos surdos sejam sujeitos de direitos na sociedade como prega a nossa Constituição Federal em seu artigo 5º: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade".

Considerando que este Vereador Jovem se inclui nas Escolas Polo Bilingues com amigos e professores que aprendem LIBRAS juntos, sejam estes surdos ou ouvintes, este projeto garantiria continuidade a todos indiscriminadamente.

Este projeto de lei visa ampliar o atendimento dos alunos de Ensino Fundamental ao Ensino Médio transformando as unidades Polo de Educação Bilingue para Surdos em EMEFM. Garantindo que o estudante tenha a possibilidade de aprofundar e consolidar seus conhecimentos, o que possibilitará o seu exercício pleno da cidadania.

Ao mesmo tempo em que garante que o sujeito surdo se inclua numa comunidade de surdos, garante também que ouvintes tenham acesso à LIBRAS e consolida sua cidadania numa sociedade que precisa ser inclusiva.

A Cidade de São Paulo tem um conjunto de escolas de Ensino Médio, o que mostra a possibilidade de ampliar o atendimento específico nas unidades Polo de Educação Bilingue. Essa ampliação garantiria continuidade de estudos aos surdos e ao mesmo tempo de crianças ouvintes, num processo em que a inclusão se faz presente todo o tempo.

A inclusão dos surdos e de todos os deficientes na rede municipal deve ser um processo permanente, que precisa ser ampliado, a fim de sermos uma sociedade que olha e dá oportunidades iguais a todos.

O presente Projeto de Lei foi baseado no projeto elaborado pelo aluno Luan Paiva da Silva, do CEU EMEF José Saramago, constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2015 da Câmara Municipal de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).